

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 217, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica para a empresa J. Oliveira Ltda e dá outras providências. Incluído no processo n. P2025/056198-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 07/10/2025 às 15:21:31

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/053527-5 por meio do qual a empresa J. Oliveira Ltda, requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro de Pessoa Jurídica para a Empresa J. Oliveira Ltda, que tem por objetivo social a perfuração e construção de poços de água e comércio varejista de material de construção civil, em conformidade com a Resolução n° 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, sob a responsabilidade técnica do Geólogo Michel Nottbeck Bechtejew, ART n. 1320250112901;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 17 de outubro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou pela concessão do Registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS à empresa J. Oliveira Ltda no Crea-MS para atuação na área de geologia, sob a responsabilidade técnica do Geólogo Michel Nottbeck Bechtejew, ART n. 1320250112901.
- Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.
 - Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
 - Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **08/10/2025**, às **11:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4°, § 3°, do <u>DECRETO Nº 10.543</u>, <u>DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020</u>



Incluído no processo n. P2025/056198-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 07/10/2025 às 15:21:31